

Boletim de Serviço

nº 212 13 de dezembro de 2024

HU-UFSC

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

SPYROS CARDOSO DIMATOS

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO

Gerente de Atenção à Saúde

DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI

Gerente de Ensino e Pesquisa

Unidade de Compras e Licitações

Portaria SEI nº 177/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 12 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.016743/2024-29;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de ANTICORPOS, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Mariana Carneiro de Oliveira - Matrícula/SIAPE: 270**** - Coordenador da EPC;

Alexandra Gabriela Zen de Andrade - Matrícula/SIAPE: 208**** - Integrante da EPC;

Katia Conceição Simon - Matrícula/SIAPE: 208**** - Integrante da EPC;

Jovana Lina Biasotto - Matrícula/SIAPE: 193**** - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos EBSEH (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- Realização de estudos preliminares;
- Realização de gerenciamento e riscos;
- Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH
Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

Portaria SEI nº 178/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 12 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.019419/2024-62;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de ACESSÓRIOS DE CIRURGIA E ESTERILIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Mariana Carneiro de Oliveira - Matrícula/SIAPE: 270***** - Coordenador da EPC;

Mariana Sias - Matrícula/SIAPE: 241***** - Integrante da EPC;

Kátia Simon - Matrícula/SIAPE: 208***** - Integrante da EPC;

Ana Paula Goulart Tavares Pereira - Matrícula/SIAPE: 300***** - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos EBSEH (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- Realização de estudos preliminares;
- Realização de gerenciamento e riscos;
- Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH
Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

Portaria SEI nº 179/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 12 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.019394/2024-05.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de MATERIAIS OPME PARA HEMODINÂMICA, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Mariana Carneiro de Oliveira - Matrícula/SIAPE: 270***** - Coordenador da EPC;

Dalneltz Wenck - Matrícula/SIAPE: 341***** - Integrante da EPC;

Clarissa Coutinho Rosa - Matrícula/SIAPE: 316***** - Integrante da EPC;

Geisa Teodoro Reis Leles - Matrícula/SIAPE: 330***** - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos EBSEH (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- Realização de estudos preliminares;
- Realização de gerenciamento e riscos;
- Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH
Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

Portaria SEI nº 180/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 12 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.019113/2024-14;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de **Aparelho de Polissonografia**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Léo Fabrício Pereira - Matrícula/SIAPE: 238**** - Coordenador da EPC;

Daniel Balduino de Souza - Matrícula/SIAPE: 101**** - Integrante da EPC e

José Tavares de Melo Junior - Matrícula/SIAPE: 305**** - Integrante da EPC.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserrh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- Realização de estudos preliminares;
- Realização de gerenciamento e riscos;
- Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.019493/2024-89;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de **Acessórios de Cirurgia Geral** para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Mariana Carneiro de Oliveira - Matrícula/SIAPE: 270**** - Coordenadora da EPC;

Mariana Sias - Matrícula/SIAPE: 241**** - Integrante da EPC;

Kátia Simon - Matrícula/SIAPE: 208**** - Integrante da EPC e

Ana Paula Goulart Tavares Pereira - Matrícula/SIAPE: 300**** - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos EBSEH (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- Realização de estudos preliminares;
- Realização de gerenciamento e riscos;
- Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Unidade de Administração de Pessoal

Portaria - SEI nº 243/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 12 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR REINAN DAS NEVES REIS SANTANA matrícula SIAPE nº 331****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025 por motivo de recesso de fim de ano.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt

Superintendente em exercício do HU UFSC

Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 244/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 12 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR REINAN DAS NEVES REIS SANTANA matrícula SIAPE nº 331****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025 por motivo de recesso de fim de ano.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt

Superintendente em exercício do HU UFSC

Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 245/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 12 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARIELA REGINA DALMARCO GHEM, matrícula SIAPE nº 209****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 23 a 24 de dezembro de 2024 por motivo de folga eleitoral do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 246/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 12 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR GABRIELA SCHAMBECK LINO, matrícula SIAPE nº 330****, substituto(a) do cargo de Chefe Setor de Contabilidade, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 26 a 27 de dezembro de 2024 por motivo de abono ACT e de 06 a 30 de janeiro por motivo de férias do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 247/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 12 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR NAYALA LIRIO GOMES GAZOLA, matrícula SIAPE nº 145****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor da Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 13 a 31 de janeiro de 2025 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 248/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 12 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR VANESSA DE OLIVEIRA CORREA, matrícula SIAPE nº 307****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 06 a 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 249/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 12 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DANIELLE TOCANTINS MOURA COSTA, matrícula SIAPE nº 305****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 23 de dezembro de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC

nº 212 segunda-feira, 13 de dezembro de 2024

Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

